



**DELIBERAÇÃO Nº 118 – 26/08/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA/PR nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA/PR nº 018/2018, que em seu parágrafo único diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Ofício nº 037/2019 do Hospital Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, que solicita recursos no valor de R\$ 1.247.987,80 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares para equipar a UTI Adulto, construída com recursos do Governo do Estado do Paraná;
- Parecer favorável da Seção de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (SCRACA) da 15ª Regional de Saúde, à solicitação do Hospital Santa Clara de convênio com a SESA-PR para aquisição de equipamentos hospitalares para equipar dez leitos de UTI Adulto;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 16/2019, que aprova em reunião ordinária do dia 31 de julho de 2019 o pedido de formalização de convênio entre o Hospital e Maternidade Santa Clara e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para aquisição de equipamentos hospitalares para equipar dez leitos de UTI Adulto;
- Parecer favorável da área técnica da DVCOC/CCCS/DGS/SESA à solicitação de convênio entre SESA e o Hospital Santa Clara, por meio do Ofício nº 037/2019, para implantar uma unidade de terapia intensiva com 10 leitos através da aquisição de equipamentos;

**Aprova “AD Referendum”** o convênio entre a SESA-PR e o Hospital Santa Clara - Colorado/PR, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, R\$ 1.247.987,80 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares para equipar a UTI Adulto, construída com recursos do Governo do Estado do Paraná.

**Nestor Werner Junior**

Coordenador Estadual da CIB/PR